



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

*Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, Rondolândia, Mato Grosso.
Tel – Fax: 0xx - (66) 3542-1177 – CEP: 78.338-000.*

DESPACHO/PGM/2021

22 de Julho de 2.021

Proc. Adm. n. 0724/2021 (Eletrônico)

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito.

O protocolo foi enviado pelo Departamento de Recursos Humanos para manifestação quanto ao pedido de exoneração formulado pelo servidor GLEISON FÁRIA.

Encaminho a esse Gabinete para que a manifestação seja exarada por outro procurador, tendo em vista que o servidor responde a processos disciplinares (proc. n. 390/2021 e proc. n. 265/2021), cuja condução está a cargo da Comissão de Processo Disciplinar designada pelo Decreto n. 027/2021 da qual sou o presidente.

Rondolândia-MT, 22 de julho de 2.021.

Luiz Francisco da Silva
Procurador Municipal
Matricula 708